



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

**PORTARIA Nº. 037/2018**

**Ementa:** Institui a nova Comissão de Tomada de Contas do CRMV-CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de manter uma comissão com o intuito de emitir relatório e voto ao plenário do CRMV sobre balancetes, prestação de contas da Diretoria, proposta e reformulação orçamentária e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Medicina Veterinária;

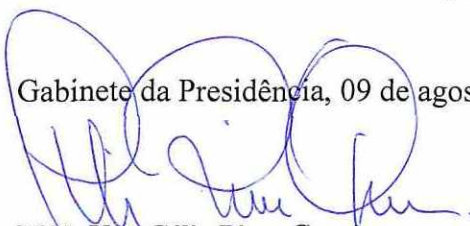
Considerando a decisão da 123ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE realizada em 25 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Médicos Veterinários: **Francisco Antonio Rocha Macedo - CRMV-CE nº 0283.VP (Presidente)**, **Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE 0152.ZP (Membro Titular)**, **Leonardo Pita Gomes - CRMV-CE nº 01515.VP (Membro Titular)**, **Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro - CRMV-CE nº 01835.VP (Membro Suplente)**, **Guilherme José Gonçalves Tavares Ramalho – CRMV-CE nº 02043 – VP (Membro Suplente)**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2018.



**Méd. Vet. Célio Pires Garcia**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1157



**Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 1325